



PROJETO DE LEI Nº.25 de 19 de junho de 2023.

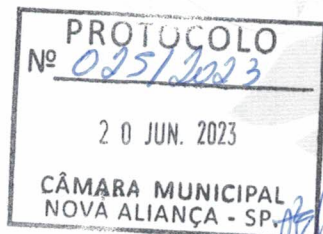
Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar

JURANDIR BARBOSA DE MORAIS, Prefeito Municipal de Nova Aliança, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir, na Contabilidade da Prefeitura Municipal, Créditos Adicionais Suplementar no valor total de R\$ 2.000.000,00 (dois milhão de reais), em conformidade com o artigo 41, inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64 com a seguinte classificação orçamentária:

02	PREFEITURA MUNICIPAL
02.04	Urbanismo, Obras e Serviços Municipais
02.04.00	Urbanismo, Obras e Serviços Municipais
15	Urbanismo
15.452	Serviços Urbanos
15.452.0005	Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais
15.452.0005.1003.0000	Ampliação Rede de Energia Elétrica
Ficha 242 - 4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente
R\$ 1.645.000,00	
0.07.00 - 100.111	Operação de Crédito - FINISA





02 PREFEITURA MUNICIPAL
02.04 Urbanismo, Obras e Serviços Municipais
02.04.00 Urbanismo, Obras e Serviços Municipais

15 Urbanismo
15.451 Infra- Estrutura Urbana
15.451.0005 Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais
15.451.0005.1001.0000 - Obras, Recapeamento, Pavimentação e Calçamento
Ficha 241 - 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 355.000,00
0.07.00 – 100.111 - Operação de Crédito – FINISA

ARTIGO 2º - A cobertura dos créditos suplementares de que trata o artigo anterior, serão cobertos mediante excesso de arrecadação vinculado ao Contrato FINISA n.º 0612163-34, Agente Financeiro Caixa Econômica Federal.

ARTIGO 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Aliança, 14 de junho de 2023.


JURANDIR BARBOSA DE MORAIS
Prefeito Municipal

A UNIÃO FAZ A FORÇA



MENSAGEM DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

Nova Aliança, 19 de junho de 2023.

Exma. Sra. Vereadora
JÉSSICA PAOLA CARRETA
Presidente da Câmara Municipal de
NOVA ALIANÇA-SP

Senhora Presidente

Nobres Vereadores

Pelo presente, vimos submeter à elevada apreciação dessa Egrégia Câmara, por intermédio de Vossa Excelência, o anexo projeto de Abertura de Créditos Adicionais Suplementar.

Com a finalidade em ações de melhorias em Infra – Estrutura Urbana, com Gestão em Ações de Urbanismo e serviços municipais de obras de recapeamento no valor de R\$ 355.000,00.

Com a finalidade em ações de melhorias em Infra – Estrutura Urbana, com Gestão em Ações de Urbanismo e serviços municipais de Ampliação Rede de Energia Elétrica no valor de R\$ 1.645.000,00.

A cobertura dos créditos adicional especial de que trata o artigo anterior, serão cobertos mediante ao excesso de arrecadação vinculado ao Contrato FINISA n.º 0612163-34, Agente Financeiro Caixa Econômica Federal.

Justificada, assim, a iniciativa, aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de elevada consideração.


JURANDIR BARBOSA DE MORAIS
PREFEITO MUNICIPAL